



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Avenida Theotônio Segurado AANE 40 - Bairro Plano-Diretor Norte - CEP 77006-332 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
QI-01 Lote 03

Edital Nº 383 / 2023 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

EDITAL nº 168, de 2023 – SEI Nº 23.0.000033477-4

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no **Minicurso Capital Jurídico e os Meios de Autocomposição de Conflitos**, a se realizar no período de 13 de setembro de 2023, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Nome: Minicurso Capital Jurídico e os Meios de Autocomposição de Conflitos.

Objetivo: Analisar como os meios autocompositivos podem impactar positivamente o capital jurídico

Período de Inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 28 de agosto a 13 de setembro de 2023.

Inscrições: As inscrições serão realizadas, via *web*, no endereço eletrônico esmat.tjto.jus.br. Após o período de inscrição, a Secretaria Acadêmica enviará e-mail com a confirmação de matrícula.

Público-Alvo: Servidores(as), magistrados(as), estagiários(as) e colaboradores(as) do Poder Judiciário Tocantinense; estudantes, professores(as), profissionais e integrantes do sistema de justiça brasileiro e membros da comunidade em geral.

Carga Horária: 4 horas.

Modalidade: Presencial.

Local: Sala de aula da Esmat.

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno(a): O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos(as) instrutores(as).

2. VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas: 40;

2.2 Distribuição das Vagas:

Público	Nº de Vagas
Servidores(as), magistrados(as), estagiários(as) e colaboradores(as) do Poder Judiciário Tocantinense; estudantes, professores(as), profissionais e integrantes do sistema de justiça brasileiro e membros da comunidade em geral.	40

3. PRÉ-REQUISITOS

Serem servidores(as), magistrados(as), estagiários(as) e colaboradores(as) do Poder Judiciário Tocantinense; estudantes, professores(as), profissionais e integrantes do sistema de justiça brasileiro e membros da comunidade em geral.

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os(as) alunos(as) inscritos(as) e matriculados(as) deverão participar da atividade presencial no dia 13 de setembro de 2023, das 8h30 às 11h50;

4.2 As frequências serão registradas eletronicamente no início e no final do período da atividade, mediante leitura do código do aluno, no formato de barras;

4.3 A avaliação dos alunos será realizada por meio de participação em sala de aula ao longo da atividade de aperfeiçoamento, verificando dúvidas, aplicabilidade, feedbacks e postura da turma;

4.4 Todos os alunos indicados e matriculados estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018, e também às regras previstas no Edital próprio do curso.

5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Data	Horário/Período	Conteúdo Programático
13/9/2023	Das 8h30 às 11h50	CNJ no papel de Pacificação Social; A Subutilização do capital jurídico; O processo e a sua des(burocratização); Meios autocompositivos; Justiça <i>versus</i> Judicialização

PALESTRANTE	
Nome	Bleine Queiroz Caúla
Síntese do Currículo	Doutora em Direito, pela Universitat Rovira i Virgili (Espanha – Tarragona). Mestre em Administração de Empresas. Especialista em Direito Processual Civil, pela Unifor. Líder do Grupo de Pesquisa Diálogo Ambiental, Constitucional, Internacional, cadastrado no CNPq e vinculado à Universidade de Fortaleza (www.dialogoaci.com). Pesquisadora do Grupo Transdisciplinar de Estudos e Pesquisas Interinstitucionais (GTeia), Universidade Federal do Ceará. Mediadora e Conciliadora, certificada pelo Conselho Nacional de Justiça. Professora Assistente da Unifor. Áreas de pesquisa: Direito Ambiental, Educação Ambiental, Mediação Ambiental, Direito de Família, Direito Eleitoral. Principais obras publicadas: <i>O direito constitucional e a independência dos tribunais brasileiros e portugueses: aspectos relevantes</i> ; <i>A lacuna entre o Direito e a Gestão do Ambiente: os 20 anos de melodia das Agendas 21 Locais</i> . <i>Direitos Fundamentais: uma perspectiva de futuro</i> .

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição e a matrícula implicarão na aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, de 13 de setembro de 2018;

6.2 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas**, Diretor da ESMAT, em 29/08/2023, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5304869** e o código CRC **10C39DBF**.